|  |  |
| --- | --- |
|  | **Prefeitura Municipal de Presidente Lucena****Estado do Rio Grande do Sul** |
|
|

 Of Cam n° 048/Gab/2007 Presidente Lucena, 8 de outubro de 2007.

Senhor Presidente.

Atendendo ao Pedido de Informações n° 001/2007, de autoria do Vereador Paulo Sérgio Petry, conforme vosso Of n° 142/CMV/2007, do dia 21 de setembro de 2007, informamos que o Poder Executivo está fiscalizando os ambulantes e até mesmo cobrando uma taxa de fiscalização diária, conforme estabelecido no Código Tributário Municipal.

Sendo o que tínhamos para o momento, subscrevemo-nos.

Atenciosas saudações.

**JOÃO GILBERTO STOFFEL**

**Prefeito Municipal**

|  |  |
| --- | --- |
| Ao SenhorVer. José Lauri BrillPresidente da Câmara de Vereadores PRESIDENTE LUCENIV RS |  |